

ANEXO 1

EDITAL PNAB Nº 06/2024 - EDITAL DE FOMENTO À PESQUISA E PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PESQUISA

NOME DA PROPOSTA DE PESQUISA:	
PROPONENTE:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
EMAIL:	
TELEFONE:	

1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre a proposta de pesquisa. O proponente deve detalhar o objetivo principal da investigação, a metodologia que será utilizada e os resultados esperados. A descrição deve oferecer uma visão geral sobre o conceito central da pesquisa, abordando como ela será desenvolvida e implementada, além do impacto que pretende gerar na área de estudo ou na comunidade científica. A descrição também pode incluir informações sobre os membros da equipe de pesquisa, os recursos necessários e o cronograma de execução.)

2. OBJETIVOS

(Neste campo, o proponente deve propor objetivos para a utilização do valor a ser destinado para a proposta de pesquisa, ou seja, deve informar como pretende utilizar os recursos financeiros. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos que podem estar relacionados às ações da proposta de pesquisa, de forma objetiva.)

3. METAS

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos específicos em ações e/ou resultados quantificáveis. Por exemplo: Coleta de dados com 50 participantes para análise experimental, ou realização de 03 seminários para apresentar os avanços da pesquisa.)

4. JUSTIFICATIVA

(Neste espaço, o proponente irá explicar a necessidade e a importância da proposta de pesquisa, detalhando as questões que ela pretende investigar ou as lacunas de conhecimento que busca preencher. A justificativa deve apresentar os benefícios esperados, o impacto positivo que os resultados da pesquisa poderão gerar e os motivos que tornam a investigação relevante e viável. A justificativa pode incluir uma análise de custo-benefício e/ou como o projeto se alinha aos objetivos gerais da pesquisa.)

5. PÚBLICO-ALVO

(Preencha aqui informações sobre as pessoas ou grupos que serão beneficiados ou participarão da pesquisa. Perguntas orientadoras: Qual o perfil do público diretamente impactado pelos resultados da investigação? São estudantes, acadêmicos, profissionais de uma área específica ou membros de uma comunidade? Essas pessoas pertencem a algum grupo etário específico, como jovens, adultos ou idosos? Qual o nível de escolaridade ou expertise delas?)

6. ACESSIBILIDADE

As ações devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

ASSINATURA DO PROPONENTE